

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.023.

RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

ATA DA 2ª REUNIÃO SOBRE A GESTÃO DA LEI “PAULO GUSTAVO”; Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte três às 17h30min no auditório da Universidade Federal do Tocantins (UFT), situado na Rua Presidente Kennedy nº 831 no Centro de Porto Nacional - realizou-se a 2ª reunião Chamada Pública de artistas e trabalhadores da Cultura da cidade de Porto Nacional para tratar sobre a Lei “Paulo Gustavo”, realizada pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, atendendo § 2 do art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022”, onde foram convidados artistas local de todo seguimento com objetivo da formação do Comitê LPG - Lei Paulo Gustavo, conforme lista de presença anexa, que fará parte integrante da presente ata e os representantes: Ângela Maria Dantas de Macedo Oliveira (Assessora Técnica), Francisco Ayres de Santana Neto (Coordenador Municipal da Cultura e do Turismo), Brenno Felipe de Lima Alves (Representante dos músicos), Michael Araújo Ribeiro (Representante do Hip Hop), Eliane de O. Pereira (Representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo-SECULT), Ana Geralda de Oliveira Negre (Representante da APAE de Porto Nacional), Isnard Marcos Oliveira (Representante do Circo, Teatro e Dança),

Marcio Bello dos Santos (Representante dos Tambores do Tocantins e da COMSAUDE), Luiz Antônio Carvalho Martins (Representante da Capoeira), Francisco Ribeiro Pinto (Representante dos Poetas e Escritores), Osvaldina Fonseca de Sá (Representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo- SECULT), Éverton Francisco da Silva (Éverton dos Andes, Representante dos músicos). Para tratar da seguinte pauta: Formação do Comitê da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 8 de Julho de 2022). Francisco Neto, iniciou a reunião falando a importância de criar uma Comissão para tratar da Lei Paulo Gustavo e posteriormente reestruturar o Conselho da Cultura. Éverton dos Andes falou que um dos pré requisitos é fazer a escuta, em seguida uma audiência pública para definir um plano de ação. Informou a todos que já fora feita a escuta com o pessoal do audiovisual e definiu-se que o recurso destinado ao audiovisual uma parte será aplicado em formação, outra parte em produção, uma vez que o Município dispõe de uma sala com os equipamentos para serem utilizados com cinema, agora tem que realmente realizar uma política de ocupação desse material, porque senão corre o risco de ficar obsoleto. Éverton dos Andes informou ainda que essa primeira fase é de responsabilidade dos Municípios e a segunda fase são os Estados. Na sequência falou que havia pensado na distribuição do montante ser através de premiações onde o candidato encaminha o seu currículo e a outra através de edital, abre uma chamada pública. Alguns dos presentes não concordaram com as premiações, pois segundo eles não beneficia quem está na ponta. Segundo Éverton dos Andes, o edital é o melhor meio, porém é excluyente, uma vez que nem todos sabem elaborar um Projeto. Primeiro tem que se formar o Comitê para a Lei (Esse Comitê responde como Conselho), depois reestruturase

o Conselho, pois quem está no Conselho não poderá concorrer. Segundo passo, fazer a Assembleia para construir o plano de ação. Em seguida formou-se o Comitê com os seguintes representantes: Márcio Bello (Representante da COMSAÚDE), Brenno Felipe (Representante da música), Eliane de O. Pereira (Representante da Secretaria da Cultura), Luiz Antônio Carvalho Martins (Representante da Capoeira), Michael Araújo Ribeiro (Representante do Hip Hop), Isnard Marcos Oliveira (Representante do circo, teatro e dança), Éverton Francisco da Silva (Éverton dos Andes- Representante dos músicos), Osvaldina Fonseca de Sá (Representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo- SECULT), Francisco Ayres de Santana Neto (Representante da Secretaria da Cultura e do Turismo- SECULT). A próxima reunião será dia 11/04/2023 às 17:30 no Auditório da Universidade Federal do Tocantins- UFT centro. Nada mais havendo a tratar, eu Osvaldina Fonseca de Sá lavrei à presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os presentes.

Osvaldina Fonseca de Sá Francisco Ayres de Santana Neto
Secretária Presidente da Assembleia
Representantes:

COMUNICADO Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo convida a todos os fazedores de cultura e a população em geral para participar da OITIVA PÚBLICA SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO que tem como objetivo alinhar os instrumentos mais adequados de utilização dos recursos da Lei Paulo Gustavo, junto aos Agentes de Cultura: Atores, Músicos, Escritores, Artesãos, Pintores e Artistas em geral de Porto Nacional, o evento acontecerá no dia 18 de abril de 2023, a partir das 17h30min, no auditório da UFT - Centro, localizado na Av. Presidente Kennedy nº 831, setor - centro, Porto Nacional - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 27.051.881/0001-26, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 FAZ, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: 01 - TECNO WORK LTDA, CNPJ: 44.933.735/0001-43 com proposta no valor global de R\$ 6.980,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Porto Nacional - TO, 12 de abril de 2023.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

AVISO DE DISPENSA Nº 4, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através do SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS